



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO  
**PORTARIA Nº 0235/2025 - GP**

**Dispõe sobre: Relotação de Servidor Público Efetivo.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no artigo 46º;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado a conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, sempre sobrepondo o interesse coletivo à conveniência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Relotar a Servidora Sr.ª. CARLA SAYONARA MACEDO DE LIMA**, mat. Nº 0937-7, estatutário do quadro do pessoal de provimentos efetivos deste município, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas atividades funcionais na EMEI João da Mata Lucena.

**Parágrafo Único** - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 16 de abril de 2025

***José Antônio Vasconcelos da Costa***  
***Prefeito***